**REQUERIMENTO  
DISPENSA/ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**REQUERENTE/REPRESENTANTE LEGAL**



**EMPREENDIMENTO**



**DOCUMENTOS A SEREM PROTOCOLADOS:**

1. Requerimento de dispensa/isenção devidamente assinado; não será protocolado sem o preenchimento das informações solicitadas acima ou a não entrega dos documentos abaixo;
2. Cópia do CPF e RG (vigentes) do requerente, se pessoa física ou do signatário do requerimento se pessoa jurídica;
3. Cópia do instrumento de procuração (vigente), quando for o caso;
4. Cópia do contrato Social registrado, CNPJ/MF e Inscrição Estadual, quando se tratar de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Ltda, e Ata de Eleição da atual diretoria quando se tratar de sociedade anônima. Caso o empreendimento seja MEI (Microempreendedor Individual) apresentar certificado;
5. Cópia da matrícula do imóvel acompanhada atualizada, quando for o caso, do respectivo contrato ou termo de anuência no arrendamento, cessão e/ou aluguel de área;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada;
7. Cópia do Cadastro de Usuário de Recurso Hídrico ou Outorga (caso couber) ou cópia da fatura de água da SANESUL dos últimos 90 dias.

Prazo para deferimento: 15 (quinze) dias a partir do protocolo

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros e atendem decretos e leis vigentes, assumindo a inteira responsabilidade pelos mesmos, sob as penas da lei.

Ribas do Rio Pardo, de de

